

---

**INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A.**

**Despacho n.º 2206/2016 de 27 de Setembro de 2016**

---

Por despacho da Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, de 23 de setembro de 2016.

Declaração (extrato)

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento, que se procedeu ao registo definitivo por averbamento da alteração dos estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social – Centro Comunitário do Posto Santo, reconhecido como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo do Diretor Regional da Solidariedade Social, datado de 21 de setembro de 2016.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 103, a fls. 110, do livro das Associações de Solidariedade Social, datado de 22 de setembro de 2016.

23 de setembro de 2016. – A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Margarida Mendes*.